



PREFEITURA DO MUNICIPIO DE ITAPETININGA

Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Juventude:

Prefeitura Municipal de
Itapetininga

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

Fls. nº 122

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

O Objeto da presente licitação seria o registro de preço de serviços de chaveiro para manutenção dos espaços da Secretaria de Esporte, Lazer e Juventude. Os serviços se fazem necessários para permitir a manutenção das fechaduras, garantindo mais segurança para as propriedades da secretaria e fornecendo insumos para controle de acesso.

2. ÁREA REQUISITANTE

Secretaria de Esporte, Lazer e Juventude

3. DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Os bens têm natureza de bens comuns, tendo em vista que seus padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado, nos termos do art. 6º, inciso XIII, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Para a prestação dos serviços pretendidos os eventuais interessados deverão comprovar que atuam em ramo de atividade compatível com o objeto da licitação, bem como apresentar todos os documentos a título habilitação, nos termos do art. 62, da Lei nº 14.133/2021. O prazo de entrega, do objeto licitado deverá ser de acordo com a necessidade da secretaria Municipal de Esporte e Lazer, a contar do recebimento da ordem de compra.

4. LEVANTAMENTO DE MERCADO

A análise realizada tem como foco observar aspectos de viabilidade mercadologia, economicidade, eficácia, eficiência e padronização. As pesquisas foram realizadas de forma a não haver discrepâncias, evitando preços extremos, mas buscando manter características e qualidades para obtenção adequada dos itens de forma a escolher a proposta mais vantajosa para a administração pública.

O levantamento de mercado se baseou nos preços praticados no mercado no momento desse estudo.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAPETININGA

Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Juventude.

Prefeitura Municipal de
Itapetininga

Fls. nº 123

5. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES A SEREM CONTRATADAS

Segue abaixo, descritivo e quantidades de cada item a ser adquirido em processo licitatório:

Item	Descritivo	Quantidade
#1	CÓPIA DE CHAVE YALE	50 SV
#2	CÓPIA CHAVE TRETA	20 SV
#3	TROCA MIOLO	100 SV
#4	CONCERTO FECHADURA	100 SV

6. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Segue abaixo, os valores obtidos para as contratações desse processo licitatório, sendo que todas foram recolhidas com o valor da instalação já incluso no produto e já incluindo os valores dos serviços solicitados.

Destacamos que os orçamentos constantes no processo foram obtidos através de cotação direta e são referentes, respectivamente, as empresas:

Evandro Aparecido Nunes Teixeira;

Alessandro Centelha dos Santos;

Vanessa Cristina Machado Gomes Amgarten;

Chaveiro Alfa Itapetininga.

Também foi utilizado, para fins comparativos, os valores referentes a última ata da Prefeitura de Itapetininga em que constam os serviços. Dessa forma, os valores da última coluna se referem a ata 106/2023.

	Cotação 1	Cotação 2	Cotação 3	Cotação 4	Prefeitura de Itapetininga	Valor Unitário Médio
#1	R\$7,00	R\$8,00	R\$8,00	R\$10,00	R\$4,00	R\$ 7,40
#2	R\$22,00	R\$25,00	R\$25,00	R\$25,00	R\$15,00	R\$ 22,40
#3	R\$55,00	R\$35,00	R\$60,00	R\$35,00	R\$28,00	R\$ 42,60
#4	R\$50,00	R\$40,00	R\$50,00	R\$40,00	R\$31,65	R\$ 42,33



PREFEITURA DO MUNICIPIO DE ITAPETININGA

Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Juventude.

Prefeitura Municipal de
Itapetininga

Com todos orçamentos levantados a média de cada produto fica de acordo com o quadro seguinte, o que gera um total geral médio da compra de R\$9.311,00 (nove mil e trezentos e onze reais).

Fls. nº 124

	Descritivo	QTD.	Valor Unitário Médio	Valor Total Médio
#1	CÓPIA DE CHAVE YALE	50	R\$ 7,40	R\$370,00.
#2	CÓPIA CHAVE TRETA	20	R\$ 22,40	R\$ 448,00
#3	TROCA MIOLO	100	R\$ 42,60	R\$4.260,00
#4	CONCERTO FECHADURA	100	R\$ 42,33	R\$4.233,00
Total Geral Médio				R\$9.311,00

Buscando trazer preços mais vantajosos para a licitação, foram eliminados da relação os valores mais desproporcionais dos itens. Assim, a relação atualizada fica como o quadro abaixo.

	Cotação 1	Cotação 2	Cotação 3	Cotação 4	Prefeitura de Itapetininga	Valor Unitário Médio
#1	R\$7,00	R\$8,00	R\$8,00	-	R\$4,00	R\$ 6,75
#2	R\$22,00	R\$25,00	R\$25,00	R\$25,00	R\$15,00	R\$ 22,40
#3	R\$55,00	R\$35,00	-	R\$35,00	R\$28,00	R\$ 38,25
#4	R\$50,00	R\$40,00	R\$50,00	R\$40,00	R\$31,65	R\$ 42,33

Assim, se obtêm o novo valor do total geral médio de R\$8.843,50 (oito mil e oitocentos e quarenta e três reais e cinquenta centavos). O quadro abaixo apresenta a relação de cada descritivo com seu novo valor médio.

	Descritivo	QTD.	Valor Unitário Médio	Valor Total Médio
#1	CÓPIA DE CHAVE YALE	50	R\$ 6,75	R\$ 337,50.
#2	CÓPIA CHAVE TRETA	20	R\$ 22,40	R\$ 448,00
#3	TROCA MIOLO	100	R\$ 38,25	R\$ 3.825,00
#4	CONCERTO FECHADURA	100	R\$ 42,33	R\$ 4.233,00
Total Geral Médio				R\$8.843,50



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAPETININGA

Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Juventude

Prefeitura Municipal de
Itapetininga

Fls. nº 125

7. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO

Nos termos do art. 47, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, as licitações atenderão ao princípio do parcelamento, quando tecnicamente viável e economicamente vantajoso. Na aplicação deste princípio, o § 1º do mesmo art. 47 estabelece que devam ser considerados a responsabilidade técnica, o custo para a Administração de vários contratos frente às vantagens da redução de custos, com divisão do objeto em itens, e o dever de buscar a ampliação da competição e de evitar a concentração de mercado.

Em vista disto, o princípio do parcelamento **NÃO** deverá ser aplicado a presente contratação.

8. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Este estudo não identificou a necessidade de realizar contratações acessórias para a perfeita execução do objeto, uma vez que todos os meios necessários para a operacionalização dos serviços podem ser supridos apenas com a contratação ora proposta.

Os serviços que se pretende, portanto, são autônomos e prescindem de contratações correlatas ou interdependentes.

9. ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO

Está devidamente dentro da previsão no Plano Anual de Contratações. Assim demonstram o alinhamento entre a aquisição e o planejamento da Secretaria de Esporte, Lazer e Juventude.

10. RESULTADOS PRETENDIDOS

A aquisição por processo licitatória justificasse pela economicidade do processo, assegurando uma contratação por preço competitivo, uma vez que as empresas atuantes no ramo apresentam concorrência. Assim, seria possível uma contratação com preço econômico e além de assegurar uma proposta vantajosa e alinhada aos interesses do município. Também se almeja tratar os licitantes de maneira isonômica, assegurando a justa competição e evitando uma contratação com sobre preço ou preços inexequíveis.



PREFEITURA DO MUNICIPIO DE ITAPETININGA

Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Juventude.

Prefeitura Municipal de
Itapetininga

Fls. nº 126

11. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS

A Administração tomará as seguintes providências previamente ao contrato:

Definições dos servidores que farão parte da equipe de fiscalização e gestão contratual;
Capacitação dos fiscais e gestores a respeito do tema objeto da contratação;
Definição de planos de trabalho com vistas à boa execução contratual.

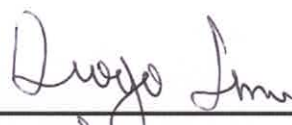
12. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

A contratação decorrente do presente processo licitatório exigirá da contratada o cumprimento das boas práticas de sustentabilidade, contribuindo para a racionalização e otimização do uso dos recursos, bem como para a redução dos impactos ambientais.

13. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

Com base na justificativa e nas especificações técnicas constantes neste Estudo Técnico Preliminar e seus anexos, e na existência de planejamento orçamentário para subsidiar esta contratação, declaramos que é a melhor alternativa para a manutenção das fechaduras, zelando pela segurança e executando o adequado controle de acesso aos prédios.

14. RESPONSÁVEIS



Nome: Duogo Lima Gomes de Oliveira
CPF: 919.963.552-96



Nome: Maria Elena E. Vasconcellos Roberto
CPF: RG nº 14.491.445-4